TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 586/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de 08 (oito) licenças de uso do Microsoft 365, pelo período de 12 (doze) meses**, destinadas aos servidores da Câmara Municipal de Tarumã/SP, para utilização nas atividades administrativas, legislativas e institucionais.

A solução deverá disponibilizar ferramentas de produtividade necessárias à elaboração e edição de documentos, planilhas e apresentações e demais recursos compatíveis com as necessidades institucionais da Câmara Municipal, observados os requisitos de licenciamento, ativação e utilização definidos neste Termo de Referência. O ETP registra expressamente a necessidade de 08 licenças individualizadas.

A contratação será realizada mediante **Contratação Direta – Dispensa Eletrônica**, através da plataforma **Licitar Digital**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo Aviso de Contratação Direta.

1.2. Item da contratação

Considerando que os documentos analisados apresentam **um único objeto composto por 08 licenças**, a contratação possui o seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor estimado
01	Licença de uso do **Microsoft 365**, com direitos de uso compatíveis com atividades **institucionais e profissionais**, individualizada por usuário, pelo período de **12 meses**, compreendendo ferramentas de produtividade e demais funcionalidades definidas neste Termo de Referência	Licença	**08**	**R$ 3.638,95 – valor total estimado do item**

A Pesquisa de Preços fixou em **R$ 3.638,95** o valor estimado da contratação, mediante utilização da mediana dos valores pesquisados. A Nota de Reserva de Dotação nº 109 apresenta exatamente o mesmo montante reservado para o Processo nº 586/2026.

1.3. Especificações mínimas do item

O **Item 01** deverá atender, no mínimo, às seguintes características já estabelecidas nos documentos de planejamento:

a) fornecimento de **08 (oito) licenças individualizadas**, destinadas aos usuários definidos pela Câmara Municipal;

b) período de licenciamento de **12 (doze) meses**;

c) licenciamento regular e legítimo, com direitos de uso compatíveis com as atividades **administrativas, legislativas, institucionais e profissionais** da Câmara Municipal de Tarumã/SP;

d) não será admitida licença restrita exclusivamente a **uso pessoal ou não comercial**, salvo se houver comprovação documental inequívoca de que a modalidade ofertada possui direito de uso institucional aplicável;

e) disponibilização de ferramentas de produtividade compatíveis com a elaboração e edição dos documentos utilizados nas rotinas da Câmara Municipal;

f) solução compatível com a necessidade de padronização dos arquivos e documentos institucionais e com a continuidade das atividades administrativas e legislativas;

g) licenças individualizadas, de modo a evitar compartilhamento inadequado de credenciais entre usuários;

h) fornecimento regular durante toda a vigência contratada, incluindo os recursos e condições inerentes à modalidade efetivamente ofertada.

1.4. Indicação da solução Microsoft 365

A indicação do **Microsoft 365** não deverá ser interpretada como simples preferência administrativa por determinada marca.

O ETP fundamenta essa indicação na necessidade de **continuidade e compatibilidade do ambiente de trabalho e dos arquivos utilizados nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal**, condicionando a contratação à escolha de modalidade de licenciamento adequada ao uso institucional e às funcionalidades efetivamente necessárias.

Consequentemente, a modalidade ofertada deverá possuir licenciamento juridicamente compatível com utilização institucional/profissional pela Câmara Municipal, não sendo suficiente a mera apresentação de chave de ativação ou licença cuja origem, modalidade ou direitos de uso sejam incompatíveis com a Administração Pública.

1.5. Natureza e forma de fornecimento

A contratação caracteriza-se pelo fornecimento de **licenças de software pelo período de 12 (doze) meses**, destinadas a 08 usuários da Câmara Municipal.

As licenças deverão ser disponibilizadas individualmente aos usuários indicados pela Administração, respeitando-se os mecanismos de ativação, gerenciamento de contas e demais condições correspondentes à modalidade de licenciamento contratada.

Não integra automaticamente o objeto qualquer serviço adicional de **migração, administração de domínio, hospedagem de correio eletrônico ou suporte especializado distinto daquele inerente à solução contratada**,

pois o próprio ETP determina que necessidades dessa natureza sejam avaliadas separadamente caso não estejam contempladas no objeto.

1.6. Prazo da solução

O período de disponibilização das licenças será de **12 (doze) meses**, contado da respectiva ativação/disponibilização regular à Administração, observadas as demais condições de execução que serão estabelecidas neste Termo de Referência.

A Pesquisa de Preços foi estruturada considerando o fornecimento das 08 licenças por esse período.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Necessidade da contratação

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar aos servidores da Câmara Municipal de Tarumã/SP ferramentas adequadas e atualizadas para execução das atividades administrativas, legislativas e institucionais.

As rotinas do Poder Legislativo envolvem a elaboração e edição contínua de **ofícios, memorandos, pareceres, atas, relatórios, planilhas, apresentações e demais documentos institucionais**, tornando necessária a utilização de solução de produtividade que assegure continuidade das atividades e compatibilidade dos arquivos utilizados entre os setores. Essa necessidade também consta da justificativa da reserva orçamentária.

A disponibilização de licenças individualizadas busca, ainda, proporcionar melhor organização do ambiente de trabalho e evitar o compartilhamento inadequado de credenciais entre servidores.

2.2. Fundamentação no planejamento da contratação

A necessidade foi formalizada pela **Requisição de Compra nº 357/2026, de 17 de setembro de 2026**, que prevê o atendimento de 08 usuários da Câmara Municipal.

O Estudo Técnico Preliminar concluiu pela viabilidade da disponibilização de **08 licenças de suíte de produtividade**, considerando a solução tecnicamente adequada para promover padronização, compatibilidade, continuidade e organização do ambiente de trabalho.

A definição da solução deverá preservar a compatibilidade com o ambiente tecnológico utilizado pela Câmara e, especialmente, assegurar que a modalidade de licenciamento permita utilização **institucional e profissional**, conforme ressalva expressa do ETP.

2.3. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar:

a) disponibilização individual de ferramentas de produtividade aos 08 usuários contemplados;

b) padronização dos documentos e arquivos produzidos pela Câmara Municipal;

c) manutenção da compatibilidade dos arquivos utilizados nas rotinas administrativas e legislativas;

d) continuidade das atividades que dependem de edição de textos, planilhas, apresentações e demais documentos digitais;

e) redução do compartilhamento inadequado de credenciais;

f) utilização de licenciamento regular e compatível com o uso institucional da Administração.

Tais resultados estão alinhados às conclusões do ETP e à justificativa constante da reserva orçamentária.

2.4. Justificativa da solução

O ETP considerou tecnicamente adequada a adoção de solução **Microsoft 365** em razão da necessidade de continuidade e compatibilidade com os arquivos utilizados nas atividades da Câmara Municipal. A indicação, portanto, encontra-se vinculada à preservação do ambiente de trabalho existente e não apenas à preferência por determinada solução comercial.

A modalidade efetivamente fornecida deverá possuir direitos de uso compatíveis com atividades institucionais e profissionais.

2.5. Compatibilidade com o planejamento e disponibilidade orçamentária

A contratação integra o **Processo Administrativo nº 586/2026** e possui disponibilidade orçamentária formalizada pela **Nota de Reserva de Dotação nº 109**, no montante de **R$ 3.638,95**, correspondente ao valor estimado obtido na Pesquisa de Preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Descrição da solução

A solução consiste no fornecimento e na ativação de **08 (oito) licenças individualizadas do Microsoft 365**, com vigência de **12 (doze) meses**, destinadas aos usuários indicados pela Câmara Municipal de Tarumã/SP.

O licenciamento deverá ser regular e compatível com **uso institucional e profissional**, permitindo a utilização da solução nas atividades administrativas e legislativas da Câmara. Não será admitida licença destinada exclusivamente a uso pessoal ou não comercial, salvo comprovação documental de que a modalidade ofertada autoriza sua utilização institucional.

3.2. Requisitos mínimos

A solução ofertada deverá:

a) contemplar **08 licenças individualizadas**;

b) possuir vigência de **12 meses**;

c) assegurar direitos de uso institucional e profissional;

d) permitir utilização das ferramentas necessárias à criação, edição e tratamento de **documentos, planilhas e apresentações**;

e) manter compatibilidade com os arquivos utilizados nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

f) permitir que cada usuário contemplado utilize sua própria licença, sem necessidade de compartilhamento inadequado de credenciais;

g) ser fornecida por meio regular de licenciamento, possibilitando sua legítima ativação e utilização durante todo o período contratado;

h) contemplar as atualizações inerentes à modalidade fornecida durante a vigência;

i) contemplar suporte técnico do fabricante e demais funcionalidades integrantes da modalidade contratada, conforme previsto no objeto utilizado na Pesquisa de Preços.

3.3. Modalidade de licenciamento

A referência constante da Requisição de Compra a **"Microsoft 365 Personal"** não deverá ser utilizada como especificação obrigatória da contratação.

O ETP condicionou expressamente o prosseguimento à validação de modalidade que assegure direitos de uso compatíveis com as atividades da Câmara Municipal. Assim, a proposta deverá contemplar modalidade do Microsoft 365 adequada ao **uso institucional/profissional**, não sendo aceita solução cuja licença contratual restrinja sua utilização ao âmbito exclusivamente pessoal ou não comercial.

3.4. Ativação e gerenciamento

As licenças deverão ser disponibilizadas de forma individualizada aos usuários indicados pela Administração.

A contratada deverá fornecer as informações e orientações necessárias à ativação regular das licenças, de forma que a Câmara possa manter controle sobre os acessos durante o período contratado.

As contas utilizadas deverão permanecer sob controle institucional, possibilitando procedimentos de recuperação de acesso e autenticação, conforme necessidade apontada pelo ETP.

3.5. Funcionalidades não definidas nos documentos preparatórios

Não serão estabelecidos neste Termo de Referência quantitativos ou capacidades específicas de **armazenamento em nuvem, hospedagem de correio eletrônico, Teams, administração de domínio, migração de dados ou outros serviços especializados**, pois os documentos preparatórios não definiram objetivamente tais características como requisitos obrigatórios.

O ETP determina que essas funcionalidades sejam avaliadas conforme a necessidade efetiva da Administração e ressalva que serviços de migração, administração de domínio, hospedagem de correio eletrônico ou suporte especializado não compreendidos no objeto deverão ser avaliados separadamente.

Dessa forma, não serão criadas exigências técnicas adicionais sem respaldo nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 586/2026.

3.6. Obrigações da contratada

Caberá à contratada:

a) fornecer integralmente as 08 licenças nas condições contratadas;

b) assegurar a regularidade e legitimidade do licenciamento fornecido;

c) garantir que a modalidade permita uso institucional e profissional;

d) realizar ou viabilizar a ativação das licenças;

e) prestar as orientações necessárias para sua correta ativação e utilização;

f) manter as licenças válidas durante todo o período contratado;

g) corrigir, substituir ou regularizar, sem ônus adicional para a Câmara Municipal, eventual licença que apresente problema de ativação, irregularidade de licenciamento ou incompatibilidade com as condições contratadas;

h) assumir os tributos, encargos e demais custos necessários ao fornecimento integral da solução;

i) prestar o suporte correspondente à modalidade fornecida durante sua vigência.

3.7. Obrigações da Câmara Municipal

Caberá à Câmara Municipal de Tarumã/SP:

a) indicar os usuários que receberão as licenças;

b) disponibilizar as informações necessárias para a ativação;

c) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

d) comunicar formalmente à contratada eventuais falhas ou irregularidades;

e) manter sob seu controle as contas institucionais e respectivas credenciais;

f) efetuar o pagamento após o regular recebimento e aceitação do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.8. Garantia de regularidade da solução

Durante os **12 meses de vigência das licenças**, eventual bloqueio, perda de ativação ou impossibilidade de utilização decorrente de irregularidade do licenciamento fornecido deverá ser solucionado pela contratada, sem custo adicional para a Administração.

A obrigação não abrange falhas decorrentes de equipamentos, sistemas, conectividade ou infraestrutura pertencentes à Câmara Municipal quando não relacionadas ao licenciamento contratado.

3.9. Subcontratação

Considerando a natureza do objeto, o fornecimento das licenças deverá observar os canais regulares de comercialização e licenciamento da solução. O ETP determina expressamente a verificação dos canais regulares de fornecimento disponíveis.

A eventual utilização, pela contratada, de distribuidor, parceiro ou canal autorizado para disponibilização das licenças não afastará sua

responsabilidade integral perante a Câmara Municipal pelo cumprimento das condições da contratação.

4. MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Condições de execução

A execução compreenderá o fornecimento, disponibilização e ativação das **08 (oito) licenças individualizadas**, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O início da vigência de cada licença deverá ocorrer a partir de sua efetiva disponibilização e ativação, de forma a assegurar à Câmara Municipal o período integral de **12 (doze) meses de utilização**.

A contratada deverá fornecer as informações necessárias à identificação e ao gerenciamento das licenças disponibilizadas.

4.2. Local e forma de entrega

Por se tratar de licenciamento de software, o objeto poderá ser disponibilizado por **meio eletrônico**, mediante envio das informações de acesso, ativação ou procedimento equivalente necessário à utilização regular da solução.

A disponibilização será realizada à **Câmara Municipal de Tarumã/SP**, observadas as orientações fornecidas pela Administração para indicação dos usuários contemplados.

Não há previsão, nos documentos preparatórios, de entrega de mídia física.

4.3. Recebimento e verificação

Após a disponibilização, a Administração verificará a conformidade das licenças com as condições estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao:

a) quantitativo contratado;

b) período de vigência;

c) funcionamento e ativação;

d) individualização das licenças;

e) regularidade do licenciamento para utilização institucional e profissional.

A aceitação somente ocorrerá após a constatação de que a solução disponibilizada atende às condições contratadas.

Eventual irregularidade deverá ser comunicada à contratada para correção, sem ônus adicional à Câmara Municipal.

4.4. Gestão da contratação

A gestão será exercida por **Wuilverson Mossini**, responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação e pela adoção das providências necessárias ao seu regular cumprimento.

O gestor deverá acompanhar, especialmente, o período de vigência das licenças e seu vencimento, em consonância com a providência indicada pelo ETP quanto ao controle das licenças e de eventual renovação.

4.5. Fiscalização

A fiscalização será exercida por **Eduardo Henrique da Silva**, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal acompanhar a execução, verificar a conformidade das licenças fornecidas com as especificações contratadas, registrar eventuais ocorrências e comunicar ao gestor as situações que demandem providências além de sua competência.

A fiscalização exercida pela Administração não afasta a responsabilidade da contratada pela correta execução do objeto.

4.6. Irregularidades na execução

Constatada licença inválida, irregular, incompatível com o uso institucional contratado ou que não possa ser regularmente ativada, a contratada deverá promover sua regularização ou substituição.

Quando a irregularidade comprometer o período de utilização contratado, a solução adotada deverá preservar o direito da Câmara Municipal aos **12 meses de licenciamento** previstos para o objeto.

4.7. Medição e aceite

Por se tratar de fornecimento de licenças pelo período determinado, a aferição da execução será realizada mediante verificação da efetiva disponibilização e regular ativação das **08 licenças**, em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

O aceite não impedirá a Administração de exigir posterior correção de irregularidade relacionada à legitimidade, validade ou funcionamento do licenciamento durante o período contratado.

4.8. Liquidação e pagamento

O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após o regular recebimento do objeto, apresentação do documento fiscal correspondente, liquidação da despesa e verificação da documentação exigível para pagamento.

O documento fiscal deverá corresponder ao objeto efetivamente fornecido e às condições da contratação.

Havendo erro na documentação fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará condicionado à regularização da pendência.

4.9. Acompanhamento da vigência

A Administração deverá manter controle do período de validade das licenças, de modo a identificar previamente seu vencimento e evitar interrupção involuntária das ferramentas utilizadas nas atividades institucionais.

Esse acompanhamento não implica renovação automática. O ETP prevê expressamente o controle dos vencimentos e de **eventual renovação**, cabendo à Administração avaliar oportunamente a necessidade de nova contratação.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, ESTIMATIVA E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Forma de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante **Contratação Direta – Dispensa Eletrônica**, por meio da plataforma **Licitar Digital**, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e neste Termo de Referência.

O procedimento observará as seguintes condições:

Condição	**Definição**
Critério de julgamento	**Menor preço por item**
Modo de disputa	**Aberto**
Início do recebimento das propostas	**25/09/2026, às 17h00**
Sessão pública	**02/10/2026, às 14h30 – horário de Brasília**
Duração da disputa	**01 (uma) hora**
Intervalo mínimo entre lances	**R$ 1,00 (um real)**
Pedidos de esclarecimentos	**Plataforma Licitar Digital**

Considerando a existência de um único item, a proposta deverá contemplar integralmente o fornecimento das **08 (oito) licenças pelo período de 12 (doze) meses**.

5.2. Apresentação da proposta

A proposta deverá identificar de forma suficiente a solução ofertada, permitindo à Administração verificar sua conformidade com os requisitos deste Termo de Referência.

O valor proposto deverá compreender todos os custos necessários à execução integral do objeto, inclusive tributos, encargos, ativação, suporte inerente à modalidade ofertada e demais despesas incidentes sobre o fornecimento.

A própria Pesquisa de Preços determina que a comparação considere todos os custos da solução, incluindo tributos, suporte, eventual ativação, forma de faturamento e encargos necessários à utilização regular das licenças.

5.3. Aceitabilidade da proposta

Encerrada a etapa de lances, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

A Administração deverá verificar, especialmente, se a modalidade ofertada possui **direito de uso institucional e profissional**, não bastando a indicação genérica de "Microsoft 365" ou a simples apresentação de chave de ativação.

Caso necessário para comprovação das características ofertadas, poderá ser solicitada documentação técnica, comercial ou do fabricante que permita verificar a modalidade de licenciamento e sua adequação ao uso institucional exigido.

Será desclassificada a proposta que não atenda às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência ou que apresente solução incompatível com a finalidade da contratação.

5.4. Habilitação

A habilitação do fornecedor provisoriamente vencedor observará as exigências previstas no Aviso de Contratação Direta e na legislação aplicável, mediante comprovação das condições necessárias à contratação com a Administração Pública.

Somente será adjudicado o objeto ao fornecedor que, além de apresentar proposta aceitável, comprove o atendimento às condições de habilitação exigidas no procedimento.

5.5. Estimativa da contratação

A Pesquisa de Preços fixou o valor estimado da contratação em:

R$ 3.638,95 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

O valor foi obtido mediante utilização da **mediana** dos valores levantados na pesquisa realizada a partir de contratações públicas consultadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para fins de julgamento, deverá ser observado o valor correspondente à totalidade do **Item 01**, composto pelas 08 licenças.

5.6. Adequação orçamentária

A despesa encontra-se amparada pela **Nota de Reserva de Dotação nº 109**, vinculada ao Processo Administrativo nº 586/2026, no valor de **R$ 3.638,95**, na **Ficha 18**, elemento **3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, fonte **01 – Tesouro**, aplicação **110 – Geral**, subelemento **Assinaturas de Periódicos e Anuidades**.

5.7. Adjudicação

Atendidas as exigências do procedimento, o **Item 01** será adjudicado ao fornecedor que apresentar o menor preço e cumprir integralmente as condições técnicas, comerciais e de habilitação estabelecidas.

A adjudicação compreenderá o fornecimento das **08 licenças**, não sendo admitida adjudicação parcial do quantitativo que compõe o item.

5.8. Disposições finais

A contratada ficará vinculada à proposta apresentada, ao Aviso de Contratação Direta, a este Termo de Referência e aos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 586/2026.

Situações relacionadas à execução deverão ser comunicadas ao gestor ou ao fiscal da contratação para adoção das providências cabíveis.

Elaborado por:

Wuilverson Henrique Mossini da Silva
Diretor Geral Legislativo

Aprovo o presente Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLANGE APARECIDA CARON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tarumã